



**Prefeitura Municipal de AMPARO**  
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - CEP 13.900-400  
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38179300  
CNPJ: 43.465.459/0001-73 HOME PAGE:

GIULIA GABRIELE PINHEIRO CASSIANI

EQUIPE DE APOIO

MATHEUS CANTEIRO SILVA

EQUIPE DE APOIO

Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA  
SAMUEL RODRIGUES MACHADO  
133.427.288-33

LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA  
GEORGE COLANTONIO DE TAVORA  
364.356.068-03

Lexus Adben LTDA  
GUSTAVO POLLI ANTONIO  
264.121.558-64



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Proc.	006584
Fl. Nº	440
(a)	<i>[Handwritten signature]</i>

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2023**

**PROCESSO Nº 6.584/2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2023.**

**OBJETO:** Contratação Administradora de benefício ou Operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1º, inciso I, § 1º, da lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, de prestação de serviços continuados, com cobertura de custos médico-hospitalares de acordo com o rol de procedimentos médicos vigentes, instituídos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada pela contratada, aos servidores municipais de Amparo/SP, servidores da Câmara Municipal de Amparo/SP e servidores do SAAE de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

O Pregoeiro Julio César faz constar que no dia **27 DE JULHO DE 2023**, às **09 HORAS**, se reuniu com a equipe de apoio na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, designados pela **PORTARIA Nº 003 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022** constantes nos autos, para receber os envelopes de documentos de habilitação e proposta das empresas interessadas. Compareceram as empresas: **Austaclinicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA**, CNPJ nº 59.847.780/0001-52, representada pelo senhor Samuel Rodrigues Machado; **Lexus Adben LTDA**, CNPJ nº 15.648.898/0001-86, representada pelo senhor Gustavo Polli Antonio; e **Leader Assistência Médica e Hospitalar LTDA**, CNPJ nº 02.127.779/0001-36, representada pelo senhor George Colantonio de Tavora. Compareceram também na sessão pública o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amparo, o senhor Carlos José Onofre, o representante de licitações da Câmara Municipal de Amparo, o

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNO TEONARDO PIRES REIS DE CARVALHO. Sistema e-ProcSP. Para obter informações sobre assinatura e/ou Para conferir o documento original acesse http://e-proc.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-SJMN-69EK-75QD-3WV/Biu op elcjo e



Proc.	006584
Fl. Nº	441
(a)	2

SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

senhor Carlos Alves de Oliveira, a senhora Silvia Forato de Camargo, Vereadora Municipal de Amparo e as assessoras jurídicas do Departamento de Suprimentos, as senhoras Elen Daniela Bortoloti e Isabel Cristina da Silva Rocha. O pregoeiro iniciou a sessão e abriu espaço para perguntas e dúvidas possíveis, nada consta. Deu início ao credenciamento e passou os documentos para vistas dos representantes e demais interessados. Ato contínuo, providencio abertura e análise das propostas. O pregoeiro faz constar que o valor estimado prévio global da licitação é de R\$ 16.029.096,92. Após aberto os envelopes de proposta, o pregoeiro faz constar a proposta dos valores globais de cada empresa, em ordem crescente de valores: A empresa Lexus Adben LTDA ofertou o valor global de R\$ 13.334.289,75; A empresa Leader Assistência Médica e Hospitalar LTDA ofertou o valor global de R\$ 14.989.956,99; e a empresa Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA ofertou o valor global de R\$ 22.817.142,72. O pregoeiro reforçou que declarado a empresa classificada em primeiro lugar exigirá o detalhamento da proposta vencedora, com demais informações que especificam a construção do preço. Após encerrada a fase de lances, restou classificada em primeiro lugar a empresa Lexus Adben LTDA, com seu último lance no valor global de R\$ 11.490.000,00. O pregoeiro passou a análise dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar Lexus Adben LTDA e faz constar que a proponente não apresentou o documento referente ao item 8.6.4.1 do Edital que trata da regularidade ao Imposto ICMS Estadual do domicílio ou sede da licitante, que neste caso do Estado de São Paulo é expedido pela Procuradoria Geral do Estado, faz constar que promoverá a diligência quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado, não apresentou também o documento referente ao item 8.10.2 que trata do Índice do Desempenho de Saúde Suplementar (IDSS) sendo exigência maior ou igual 0,4 do ano base 2021. O pregoeiro faz constar que em diligência solicitou à equipe de apoio a verificação da emissão do documento referente ao item 8.6.4.1 e salienta que apresentou em sessão a respectiva verificação atestando assim em sessão a falta deste documento na composição dos documentos apresentados pela proponente no Envelope 02. O pregoeiro passou a análise dos documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar Leader Assistência Médica e Hospitalar LTDA e considerou em conformidade com as exigências do Edital, sendo o IDSS de 0,4499, restando **vencedora do certame**. O pregoeiro abriu espaço para os interessados em

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

COPIA DE DOCUMENTO ORIGINALMENTE POR BRUNO LEONARDO PIRES REIGIS DE CARVALHO. Sistema e-ProcSP. Para obter informações sobre assinatura e/ou Para conferir o documento original acesse http://e-procsp.ice.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 4-SJMN-69EK-75QD-3WV/Biu op cção é o documento

SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

manifestar em ata suas intenções e considerações. O representante da empresa Lexus Adben LTDA consta “Lexus Adben LTDA, CNPJ 15.648.898/0001-86, teve lance de R\$ 13.334.289,75 e a segunda colocada apresentou o preço (R\$ 14.900.000,00), superior a 10% do apresentado, assim conforme o item 9.2 do Edital não poderia haver lances, no entanto o pregoeiro abriu para lances, o que fez com que a ora impugnante tivesse que abaixar preço para vencer o certame. Amparo, 27 de julho de 2023. Gustavo Polli Antonio (264.121.558-64). Assim requer a homologação do certame pela proposta inicial vencedora de R\$ 13.334.289,75.” (sic.). O representante da empresa Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA consta “1 – Considerando que a empresa vencedora do certame é uma administradora de benefícios, a participante Austaclínicas desde já requer que seja oportunizada vistas do processo após a vencedora apresentar documentação exigida no item 3.2 do Edital da licitação reservando-se no direito de sobre ela se manifestar. 2 – Na eventualidade de desclassificação e/ou inabilitação da vencedora de ser declarada vencedora a segunda melhor proposta verifica-se que a licitante conta com apenas 9.000 novas vidas de modo que a incorporação das vidas representava um acréscimo imediato de 35% da sua atual carteira o que demandará o redimensionamento dos seus ativos garantidores perante a ANS circunstância que, para garantia dos beneficiários exige a comprovação desta exigência (aumento dos ativos garantidores e de margem de solvência) da ANS.” (sic.). A empresa faz constar que tem a intenção de impetrar recurso pelo exposto. O representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amparo consta “O sindicato dos servidores públicos de Amparo gostaria de evidenciar o artigo constante no Edital nº 3.2: Para a empresa que sagrar vencedora, deva ser exclusivamente operadora de plano privado de assistência à saúde. Além do prazo de cinco dias para apresentação da documentação que prove. Dentro do propósito averiguado esteja a contento das exigências do edital de forma criteriosa. Desde já a entidade sindical solicita: O pedido de cópias de capa a capa do presente processo licitatório. Nada mais, peço deferimento.” (sic.). O pregoeiro faz constar o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da Planilha Detalhada de Custo, prazo este que se encerra dia 31 de julho de 2023. O pregoeiro abriu o prazo para interposição de recurso considerando 03 (três) dias úteis compreendido entre 28 de julho de 2023 até dia 01 de agosto de 2023 para razões de recurso e mais 03 (três) dias úteis para contrarrazões



Proc.	006584
Fl. Nº	443
(a)	<i>[Handwritten mark]</i>

SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

compreendido entre 02 de agosto de 2023 até 04 de agosto de 2023. Sem mais a constar, eu, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes. É o que devemos relatar.

**PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO**

*[Handwritten signature of Julio César]*

Julio César

*[Handwritten signature of Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani]*  
Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani

Matheus Canteiro Silva

*[Handwritten signature of Isabel Cristina da Silva Rocha]*  
Isabel Cristina da Silva Rocha

*[Handwritten signature of Elen Daniela Bortoloti]*  
Elen Daniela Bortoloti

**PARTICIPANTES**

Carlos Alves de Oliveira  
Agente de Licitações  
Câmara Municipal de Amparo

*[Handwritten signature of Alexandre Schmidt Frota]*  
Alexandre Schmidt Frota

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amparo**



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Proc.	006584
Fl. Nº	444
(a)	

Cláudio José Onofre

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amparo**

Silvia Forato de Camargo

**Vereadora Municipal de Amparo**

Samuel Rodrigues Machado

**Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA**

Gustavo Polli Antonio

**Lexus Adben LTDA**

George Colantonio de Tavora

**Leader Assistência Médica e Hospitalar LTDA**



**Prefeitura Municipal de AMPARO**  
 Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - CEP 13.900-400  
 UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38179300  
 CNPJ: 43.465.459/0001-73 HOME PAGE:

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO DE COMPRA:** 6584/2023  
**PROCESSO** /  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 89/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DEPENDENTES E AGREGADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. APROXIMADAMENTE 36.612 VIDAS PELO PERÍODO TOTAL DE 12 (DOZE) MESES.

**PREÂMBULO**

No dia 27/07/2023 09:00:00, reuniram-se na sala de Pregão, situada a Prefeitura Municipal de AMPARO, o Pregoeiro Julio Cesar e a Equipe de Apoio Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Matheus Canteiro Silva designados pela Portaria 003/2022 constantes dos autos do Processo 6584/2023, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência dos poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CREDENCIAMENTO**

REPRESENTANTES	EMPRESAS (fornecedor)	ME/EPF
SAMUEL RODRIGUES MACHADO 133.427.288-33	Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA 59.847.780/0001-52	Não
GEORGE COLANTONIO DE TAVORA 364.356.068-03	LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA 02.127.779/0001-36	Não
GUSTAVO POLLI ANTONIO 264.121.558-64	Lexus Adben LTDA 15.648.898/0001-86	Não

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº 3.555/00 e Decreto Legislativo nº 1/2009.

Item 1 - 1		
Empresa	Status	Valor
Lexus Adben LTDA	Selecionada	13.334.289,7
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	Selecionada	14.989.956,9
Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA	Selecionada	22.817.142,7

**ETAPA DE LANCES:**

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1



**Prefeitura Municipal de AMPARO**  
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - CEP 13.900-400  
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38179300  
CNPJ: 43.465.459/0001-73 HOME PAGE:

1º Rodada	
Empresa	Valor
Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA	DECLINOU
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	13.300.200,750
Lexus Adben LTDA	13.200.000,000
2º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	13.100.000,000
Lexus Adben LTDA	13.000.000,000
3º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	12.950.000,000
Lexus Adben LTDA	12.900.000,000
4º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	12.850.000,000
Lexus Adben LTDA	12.800.000,000
5º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	12.790.000,000
Lexus Adben LTDA	12.700.000,000
6º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	12.650.000,000
Lexus Adben LTDA	12.550.000,000
7º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	12.000.000,000
Lexus Adben LTDA	11.900.000,000
8º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	11.890.000,000
Lexus Adben LTDA	11.700.000,000
9º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	11.699.000,000
Lexus Adben LTDA	11.600.000,000
10º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	11.550.000,000
Lexus Adben LTDA	11.500.000,000
11º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	11.499.000,000
Lexus Adben LTDA	11.490.000,000
12º Rodada	
Empresa	Valor
LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA	DECLINOU



**Prefeitura Municipal de AMPARO**  
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - CEP 13.900-400  
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38179300  
CNPJ: 43.465.459/0001-73 HOME PAGE:

Lexus Adben LTDA	11.490.000,00
------------------	---------------

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

#### CLASSIFICAÇÃO

Item 1				
Colocação	Empresa	Marca/Modelo	Valor	
1	LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA		11.499.000,00	Classificado - Venc
2	Austalínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA		22.817.142,72	Desistiu/Decl
3	Lexus Adben LTDA		11.490.000,00	Inabili
4	Lexus Adben LTDA			Inabilitado - Confc consta na

#### Lexus Adben LTDA

Justificativa: Conforme consta na ata.

#### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento requisitos estabelecidos no Edital.

#### Foram habilitadas as empresas:

LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA Representada por GEORGE COLANTONIO DE TAVORA

#### RESULTADO:

Lote 1 - LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA R\$ 11.499.000,0000 VENCEDOR

#### OCORRÊNCIA

Demais observações constam na Ata.

#### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

JULIO CESAR

PREGOEIRO



**Prefeitura Municipal de AMPARO**  
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - CEP 13.900-400  
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38179300  
CNPJ: 43.465.459/0001-73 HOME PAGE:

GIULIA GABRIELE PINHEIRO CASSIANI

EQUIPE DE APOIO

MATHEUS CANTEIRO SILVA

EQUIPE DE APOIO

Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA  
SAMUEL RODRIGUES MACHADO  
133.427.288-33

LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA  
GEORGE COLANTONIO DE TAVORA  
364.356.068-03

Lexus Adben LTDA  
GUSTAVO POLLI ANTONIO  
264.121.558-64